



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 Tel. (027) 556-1120 -- CEP 29470-000

LEI Nº - 1001 /97

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ANTONIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA Bebém** a estrada compreendida entre o final da Rua Dona Francisca Teixeira até o entroncamento que dá acesso à localidade do Bandeira, neste Município

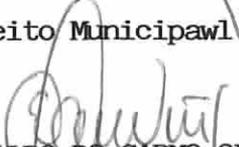
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

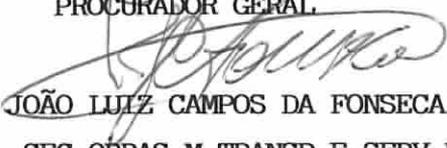
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES,
Estado do Espírito Santo, em 25 de Novembro de 1997.


ANTERO ANTENOR DE ABREU
Prefeito Municipal


EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL


JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA
SEC. OBRAS M. TRANSP. E SERV. URBANOS